



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE VEREADOR JÚNIOR DO DR JOSÉ

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13/04/2023.

[Handwritten signature]
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 014/2023

**Excelentíssimo STº Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Vereador
Tayrone Henrique dos Santos.**

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Renato Resende Filho a seguinte indicação:

- Estudos para realização de campanha municipal para emissão de 1ª e 2ª via da carteira de identidade para estudantes, familiares da Zona Rural do Município.
-

JUSTIFICAVA

- Apresente indicação, tem como objetivo levar mais cidadania para a população da Zona Rural Pilarenses, solicita-se a realizar uma parceria com o Instituto de Identificação de Alagoas para a emissão de carteira de identidade 1º e 2ª via. Uma vez que entrou em vigor a Lei federal nº14.534, de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil. Entendemos que este é um serviço essencial e levar essa atualização para Zona Rural, facilitara o acesso, garantirá o direito à cidadania.

Pilar, 21 de Março de 2023

[Handwritten signature]
**JOSÉ LAVODNAS RODRIGUES DE
ASSIS JÚNIOR**

Vereador